



Assembleia Municipal de Vila Real

DELIBERAÇÕES DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA ÀS 20H30 DE 27 DE JUNHO DE 2024, CONSTANTES DA ATA APROVADA EM MINUTA

A Ata de 29 de fevereiro de 2024, Sessão Ordinária, colocada à votação foi aprovada com a seguinte:

----- **DELIBERAÇÃO: - Aprovada por unanimidade.**

A Ata de 25 de abril de 2024, Sessão Extraordinária, colocada à votação foi aprovada com a seguinte:

----- **DELIBERAÇÃO: - Aprovada por unanimidade.**

A Mesa da Assembleia Municipal de Vila Real apresentou um Voto de Pesar, subscrito por todas as Bancadas Parlamentares Municipais com assento na Assembleia Municipal de Vila Real e foi lido pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, o qual se transcreve.

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (JOÃO GASPAR): - No uso da palavra, disse: Voto de Pesar: Otílio Palheiros de Carvalho Figueiredo.

“Otílio Palheiros de Carvalho Figueiredo, nasceu em Justes, em março de 1937.

Filho de Otílio de Figueiredo e de Estela Palheiros Fontes, foi em Vila Real que realizou e completou o Ensino Primário e Secundário, tendo sido este último, no Liceu Camilo Castelo Branco.

Licenciado em Medicina e Especialista em Cirurgia Geral, pela Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, onde exerceu a sua atividade profissional com grande qualidade, destacando-se entre os seus pares, o que o levou até à Suíça, para a realização de uma formação cirúrgica e uma maior especialização no ramo da sua especialidade, concretamente a Cirurgia Vasculuar.

Deste modo, permaneceu num hospital de referência a nível mundial, na companhia dos melhores, o que reforçou ainda mais, a sua valorização e o seu conhecimento, visto ter sido destacado e enaltecido, pelos seus colegas Suíços, pela sua competência profissional, caracterizada por um grande e fino recorte técnico, para além de uma elevada educação.

Regressando a Portugal, à sua casa mãe, ou seja, ao Hospital da Universidade de Coimbra, na época, o mais prestigiado a nível nacional e uma grande referência mundial, foi convidado a continuar o seu percurso profissional, já reconhecido como sendo de eleição, no Serviço de Cirurgia Geral sob a direção de um grande nome da Cirurgia Portuguesa, o Excelentíssimo Senhor Professor Dr. Fernando de Oliveira.

Concomitantemente, aceitou o cargo de Assistente na Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, acumulando a orientação de internos da especialidade de Cirurgia Geral, para além de misturar aulas na Faculdade, formando, desta forma, cirurgiões de alta qualidade destacando-se alguns, entre os quais, o Excelentíssimo



Assembleia Municipal de Vila Real

Senhor Prof. Castro e Sousa, o Excelentíssimo Senhor Prof. Dr. António Martinho e muitos mais.

Como médico e cirurgião eclético continua o seu percurso profissional com grande competência e distinção, respeitando e valorizando os seus pergaminhos familiares, com grande apego à sua região de interioridade, vem para o Hospital de Viseu desempenhar a sua atividade profissional, sempre com o denominador comum que o assiste durante a sua vida, isto é, uma grande competência e qualidade reconhecida pelos seus pares.

Posteriormente, sempre coerente e apaixonado pela sua região, muda-se para o Hospital de Bragança, onde permaneceu durante dois anos, exercendo o seu “skill” de excelência como cirurgião e pessoa dedicada ao que mais adorava fazer – cirurgia.

Deixou o seu nome bem gravado por estas paragens, construindo uma imagem de ótimo profissional, o que provocou grande nostalgia de reconhecimento da sua competência, profissionalismo e amizade pelo Sr. Dr. Otílio de Figueiredo.

Depois desta estadia no Nordeste, regressa finalmente às suas origens, à sua cidade de Vila Real, contagiada já pelo perfume prestigiante do nome da sua família.

Aqui, foi médico e cirurgião de 1977 a 2003, tendo sido aposentado neste último ano.

Durante o período da sua estadia no Hospital de Vila Real foi Diretor do Serviço de Cirurgia Geral, tendo sido também Presidente do Conselho de Administração, implementando um grande dinamismo e acrescentando uma distinta qualidade técnica e científica para o seu Hospital, sempre reconhecida e elogiada nos vários Congressos e Reuniões da Especialidade, onde tive o privilégio de presenciar e testemunhar todo este apreço dispensado.

Este convicto republicano, muito naturalmente, foi agraciado com a Medalha de Ouro de Mérito Municipal, pela Câmara Municipal de Vila Real em 2004, por ocasião do 79º aniversário da elevação de Vila Real a Cidade.

Homem com grande carisma, uma figura de alto prestígio profissional e familiar, levando o nome da sua Cidade, Vila Real, no panorama nacional e internacional.

Como já referi previamente, tive a sorte e a felicidade de conviver com o meu “patrão”, o Senhor Dr. Otílio de Figueiredo, ao qual devo o meu ingresso na Especialidade de Cirurgia Geral, pelo grande incentivo e aconselhamento, que sempre desinteressadamente me ofereceu.

Homem de grande carácter, intrinsecamente bom, amando e desempenhando a sua profissão como ninguém; lutador e defensor dos doentes não olhando a classes sociais ou ideologias; um grande Senhor e um grande Amigo, como hoje, já muito dificilmente se encontra e a quem tudo devo como cirurgião e muito como pessoa.

A Cidade de Vila Real e todos nós, agradecemos eternamente o seu desempenho e a sua amizade.

Descanse em paz e um até breve o Senhor Dr. Otílio de Figueiredo”.



Assembleia Municipal de Vila Real

ORDEM DO DIA

1º Ponto: - Apreciar a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 25º, do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

----- **DELIBERAÇÃO: Tomado conhecimento.**

Apuramento dos Votos: 37 presenças de 41 membros efetivos.

2º Ponto: - Apreciar e votar o Relatório de Gestão e Contas do Grupo do Município, referente ao exercício de 2023, nos termos do artigo 76º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, conjugado com a alínea l) do nº 2 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 17 de junho de 2024**).

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovado, por maioria,** o Relatório de Gestão e Contas do Grupo do Município.

Apuramento dos Votos: 37 presenças de 41 membros efetivos.

Contra: 5 Votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PSD e Partido CHEGA.

Do Partido CHEGA 1 voto: Luís Daniel Perdigão Simões.

Do PSD 4 votos: José Armando da Silva Alves, Alina Maria Azevedo Sousa Vaz, Ana Paula Florêncio Aires, Ricardo Pinho Correia.

Abstenções: 2 Votos do Grupo Parlamentar Municipal do CDS-PP.

Do CDS-PP: Joana Costa Lopes Gonçalves Rapazote e Maria José Félix Pinto Augusto Rebelo.

A favor: 30 Votos do Grupo Parlamentar Municipal do PS.

Apresentaram Declaração de Voto os Grupos Parlamentares Municipais do CDS-PP e PS.

3º Ponto: - Aprovar a celebração de Contrato-Programa, para o ano de 2024, com a Associação para o Desenvolvimento do Régia -Douro Park, ao abrigo dos artigos 47º e 59º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, e nos termos da alínea n) do nº 1, do artigo 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 3 de junho de 2024**).

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada, por maioria,** a celebração de Contrato-Programa, para o ano de 2024, com a Associação para o Desenvolvimento do Régia -Douro Park.

Apuramento dos Votos: 38 presenças de 41 membros efetivos.

Contra: 2 Votos dos Grupos Parlamentares Municipais do CDS-PP e do Partido CHEGA.

Do CDS-PP 1 voto: Joana Costa Lopes Gonçalves Rapazote.

Maria José Félix Pinto Augusto Rebelo do CDS-PP ausentou-se da discussão e votação, por considerar que havia conflito de interesses.

Do Partido CHEGA 1 voto: Luís Daniel Perdigão Simões.

Abstenções: 0 Votos

A favor: 35 Votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PS e PSD.



Assembleia Municipal de Vila Real

Do PS: 30 votos.

Do PSD: 5 votos.

Apresentou Declaração de Voto o Grupo Parlamentar Municipal do CDS-PP.

4º Ponto: - Aprovar a celebração de Contrato-Programa, para o ano de 2024, com a Empresa Municipal Vila Real Social – Habitação, E.M., S.A., ao abrigo dos artigos 48º e 50º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, e nos termos da alínea n) do nº 1, do artigo 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro **(deliberação da Câmara Municipal de 3 de junho de 2024).**

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada, por maioria,** a celebração de Contrato-Programa, para o ano de 2024, com a Empresa Municipal Vila Real Social – Habitação, E.M., S.A.

Apuramento dos Votos: 38 presenças de 41 membros efetivos.

Contra: 3 Votos dos Grupos Parlamentares Municipais do CDS-PP e Partido CHEGA.

Do CDS-PP 2 votos: Joana Costa Lopes Gonçalves Rapazote e Maria José Félix Pinto Augusto Rebelo.

Do Partido CHEGA 1 voto: Luís Daniel Perdigão Simões.

Abstenções: 0 Votos

A favor: 35 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PS e PSD.

Do PS: 30 votos.

Do PSD 5 votos: Maria João Filomena dos Santos Monteiro, Alina Maria Azevedo Sousa Vaz, José Armando da Silva Alves, Ana Paula Florêncio Aires, Ricardo Pinho Correia.

Apresentou Declaração de Voto o Grupo Parlamentar Municipal do CDS-PP.

5º Ponto: - Aprovar a alteração ao Mapa de Pessoal do Município, nos termos do artigo 4º e 5º do artigo 29º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, Anexo da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, conjugados com a alínea o) do nº 1 do artigo 25º do, Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro **(deliberação da Câmara Municipal de 17 de junho de 2024).**

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada, por unanimidade,** a alteração ao Mapa de Pessoal do Município.

Apuramento dos Votos: 38 presenças de 41 membros efetivos.

6º Ponto: - Aprovar a dissolução da Associação de Municípios de Trás-os-Montes e Alto Douro (AMTAD), à qual o Município de Vila Real aderiu em 1993, nos termos do artigo 32º dos Estatutos e da alínea n) do nº 1, do artigo 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro **(deliberação da Câmara Municipal de 17 de junho de 2024).**

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada, por unanimidade,** a dissolução da Associação de Municípios de Trás-os-Montes e Alto Douro (AMTAD).

Apuramento dos Votos: 38 presenças de 41 membros efetivos.



Assembleia Municipal de Vila Real

7º Ponto: - Aprovar a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a **Freguesia de Lordelo**, para compartilhar as tarefas na Feira de Levante “Abertura e Encerramento da Feira e Limpeza das Casas de Banho”, nos termos da alínea K), do nº 1 do, artigo 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 17 de junho de 2024**).

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada, por unanimidade,** a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a Freguesia de Lordelo.

Apuramento dos Votos: 38 presenças de 41 membros efetivos.

8º Ponto: - Aprovar a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a **Freguesias de Mondrões**, para compartilhar financeiramente as obras “Execução de valetas em Quintelas; Requalificação da Rua da Peça em Bisalhães; Requalificação da Rua da Cruz e da Rua Capela em Sapiões e Requalificação da Rua dos Feirantes em Mondrões”, nos termos da alínea K), do nº 1, do artigo 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 17 de junho de 2024**).

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada, por unanimidade,** a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a Freguesias de Mondrões.

Apuramento dos Votos: 38 presenças de 41 membros efetivos.

9º Ponto: - Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a **Freguesia de Lordelo**, para apoiar financeiramente o investimento “Aquisição de sistema de som para o Auditório do Centro Escolar de Lordelo”, nos termos da alínea j), do nº 1, do artigo 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 6 de maio de 2024**).

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada, por unanimidade,** a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Lordelo.

Apuramento dos Votos: 38 presenças de 41 membros efetivos.

10º Ponto: - Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a **União de Freguesias de Mouços e Lames**, para apoiar financeiramente o investimento “Aquisição de um prédio rústico, sito no Recinto das Festas da Senhora da Pena”, nos termos da alínea j), do nº 1, do artigo 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 6 de maio de 2024**).

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada, por unanimidade,** a celebração de Contrato-Programa com a União de Freguesias de Mouços e Lames.

Apuramento dos Votos: 38 presenças de 41 membros efetivos.



Assembleia Municipal de Vila Real

11º Ponto: - Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a **Freguesia da Campeã**, para apoiar financeiramente o investimento “Parque Infantil do Lugar da Feira-Campeã: Muros, Vedação, Drenagem e Iluminação”, nos termos da alínea j), do nº 1, do artigo 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 17 de junho de 2024**).

----- **DELIBERAÇÃO:** **Aprovada, por unanimidade**, a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia da Campeã.

Apuramento dos Votos: 38 presenças de 41 membros efetivos.

Vila Real, 01 de julho de 2024

O Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal,

Henrique de Matos Morgado
(Henrique de Matos Morgado, Prof.)